



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE MAIO DE 2016

Modifica a redação do Art. 22 da Resolução CONCAMP nº 003, de 11 de setembro de 2012, instituindo nova Área Acadêmica no Campus Porto Alegre e dando providências.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno nos termos regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar modificação no Art. 22 do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, Resolução CONCAMP nº 003, de 11 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. As áreas acadêmicas do Campus são as seguintes:

- I - Informática e Tecnologia da Informação;
- II - Letras, Literatura e Artes;
- III - Ciências Sociais Aplicadas;
- IV - Ciências Humanas, Educação e Psicologia;
- V - Ciências da Saúde e Segurança do Trabalho;
- VI - Ciências Biológicas e Ciências Ambientais;
- VII - Química e Tecnologia de Alimentos;
- VIII - Matemática, Estatística e Física.

Art. 2º. A composição inicial da Área Acadêmica de Matemática, Estatística e Física, prevista no artigo anterior, se dará exclusivamente pelos servidores docentes efetivos das áreas de conhecimento de matemática, de estatística e de física que integram, na data de publicação da presente Resolução, a Área Acadêmica de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos.

Parágrafo único. Os demais servidores efetivos, docentes e técnico-administrativos em educação, não contemplados nas áreas de conhecimento citadas no *caput* do presente artigo e que integram a Área Acadêmica de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, na data de publicação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

da presente Resolução, passam a integrar a Área Acadêmica de Química e Tecnologia de Alimentos.

Art. 3º. A Área Acadêmica de Matemática, Estatística e Física não fará jus, nos termos do regulamento previsto na Resolução nº 20/2015, à avaliação em processo de alocação de eventuais vagas docentes geradas por decisão do Conselho de Campus ocorrida em data anterior à publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. Para efeito exclusivo do disposto no caput do presente artigo, os encargos didáticos da Área Acadêmica de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos passam a compor a base histórica da Área Acadêmica de Química e Tecnologia de Alimentos.

Art. 4º. A presente modificação no Regimento Complementar do Campus Porto Alegre passa a vigorar a partir da data da publicação da presente Resolução, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.